



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

### PORTARIA REITOR Nº 118/2020

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a suspensão dos Calendários dos Cursos Presenciais do IFNMG, para o ano letivo 2020.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a recomendação do Comitê de Crise do IFNMG, em reunião realizada, por videoconferência, dia 20 de março de 2020;
- as orientações constantes na Portaria Reitor nº 99, de 16 de março de 2020;
- o Art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite ao Reitor, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, a edição de Portaria ad referendum do Conselho Superior.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a suspensão dos calendários letivos dos cursos presenciais do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, para 2020.

Art. 2º As atividades letivas devem ser repostas em calendário futuro, considerando a interrupção na data definida por cada *campi*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 25 de março de 2020.

*assinado eletronicamente*

**José Ricardo Martins da Silva**  
*Presidente do Consup do IFNMG*



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553274** e o código CRC **F2D3E161**.

Referência: Processo nº 23414.001401/2020-72

SEI nº 0553274